

PROCESSO FA.nº 25.03.0564.001.00022-301

DESPACHO

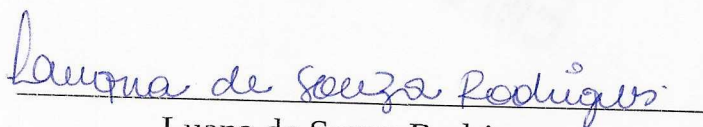
R.h.,

Considerando o teor às fls. 21 e 22 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 30 de abril de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú